



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé”

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e no Decreto Municipal nº 8.110/2017, de acordo com a deliberação da comissão Gestora para Avaliação, conforme ata de reunião ordinária do COMIMU, do dia 09/11/2017, registrada no dia 27/11/2017 no cartório de Registro de Títulos e documentos de pessoas Jurídicas, realizada em plenária no dia 14/08/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a alteração do Plano de Trabalho do Projeto “Qualificação do Serviço Oferecido à Pessoa Idosa na Casa de Apoio do Hospital do Câncer de Muriaé”, referente ao edital 001/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Muriaé, 15 de agosto de 2019.

Larissa de Oliveira Cerqueira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé
Muriaé-MG